


DECRETO Nº 39.784 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1.º - Fica reenquadrado(a), a partir de 01 de setembro de 2023, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
MARIANGELA BUENO VALUX	009.553.249-80	17640-2	SMOP

Cargo Atual: ASSESSOR DE GESTOR, Simbologia: DAS-5 - Para o Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, Simbologia: DAS-3
Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 39.785 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
JOVINE HENRIQUE FERNANDES	062.322.149-78	13840-2	SMPL

A partir de 01/09/2023 - ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - Simbologia: DAS-3

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
JULIANY MARTINS DA COSTA	115.899.089-88	20963-1	SMOP

A partir de 01/09/2023 - ASSESSOR DE GESTOR - Simbologia: DAS-5
Art. 2.º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.
Art. 3.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 39.802, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Substitui membro do Conselho Tutelar do Município de Araucária.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e disposições da Lei Municipal nº 1.707/06, alterada pela Lei nº 2.154/2010, conforme preconiza a Lei nº 12.696 de 25/07/2012, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 95.125/2023,

DECRETA

Art. 1.º - Fica substituída pelo prazo de 30 dias, a partir de 18 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, a Conselheira Tutelar **ELISANDRA PATRICIA SOARES** - portadora do RG nº 9.698.459-6/PR e inscrita no CPF nº 056.352.619-06, pela suplente **ROSILANI DE FATIMA VIEIRA DA SILVA** - portadora do RG nº 4.284.969-3/PR e inscrita no CPF nº 648.895.809-72, em virtude de férias.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 39.818, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 118437/2023.

DECRETA

Art. 1.º - Fica excluído do Quadro Municipal de Servidores, em virtude do falecimento, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
HONORIO OSCAR PIRES	537-01	608.922.009-44	06/09/2023

CAUSA: MORTE - REGIME: CLT - ANTES ESTATUTO - CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO - CLT - SECRETARIA: SMOP

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 39.819, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 117976/2023.

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
JACIELLI BIESEK FELIZARDO DE ANDRADE	9577-02	047.322.679-04	11/09/2023

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DOCÊNCIA I - SECRETARIA: SMED

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS


DECRETO Nº 39.820, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 118032/2023.

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
ANNA FRANCO VIEIRA DE OLIVEIRA TURMINA	18340-01	055.512.589-04	11/09/2023

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO
CARGO: MEDICO GINECO E OBSTETRA - SECRETARIA: SMSA

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 39.821, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 117989/2023.

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
CAMILA MAISA ZALESKI SEBASTIANI	13600-01	076.100.569-28	11/09/2023

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL - SECRETARIA: SMSA

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 39.822, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 118472/2023.

DECRETA

Art. 1.º - Fica excluído do Quadro Municipal de Servidores, em virtude do falecimento, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
ROSANI TEREZINHA DE LIMA MOLETA	3557-01	686.979.969-53	09/09/2023

CAUSA: MORTE - REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: SERVENTE SECRETARIA: SMAS

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 39.824, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para a realização de Processo Seletivo aos servidores lotados na SMSA interessados em ingressar na Estratégia de Saúde da Família - ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.447/2012 e Decreto nº 25.861/2012, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 117.188/2023,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados, para comporem a Comissão para a realização de Processo Seletivo aos servidores lotados na SMSA interessados em ingressar na Estratégia de Saúde da Família - ESF, sem qualquer remuneração:

Servidor	Matrícula	Função
Kawana de Paula Yoshitomi	18680-1	Presidente
Giovanna Iwersen Pucci Honaiser	8286-1	Secretária
Daniela Cristina Rodrigues Lima Loures	18264-1	Membro
Patricia Beleski Carvalho de Oliveira	8369-1	Membro
Pedro Afonso Daudt da Silveira	17218-1	Membro

Art. 2.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito


DECRETO Nº 39.832, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.612.711,23 (dois milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e onze reais e vinte e três centavos).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 2.612.711,23 (dois milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e onze reais e vinte e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - Smur	
25.001		
Funcional Programática:	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR	
25.001.0015.0452.0006.2212		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01013 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R\$ 100.000,00

Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - Smur	
25.001		
Funcional Programática:	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR	
25.001.0015.0452.0006.2212		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01013 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R\$ 2.512.711,23
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.612.711,23		

Art. 2.º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - Smur	
25.001		
Funcional Programática:	Atividade: Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção, ampliação, eficiência e modernização do serviço de rede de iluminação pública	
25.001.0015.0452.0006.2224		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	R\$ 2.612.711,23
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 2.612.711,23		

Art. 3.º A desvinculação de recursos da COSIP está em consonância com o previsto no art. 27 da Lei Municipal 4.005/2022 e Emenda Constitucional nº 93/2016.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária


DECRETO Nº 39.831, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Procurador - Pgm	
04.001		
Funcional Programática:	Atividade: Defender os interesses do Município	
04.001.0004.0122.0002.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00		

Art. 2.º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Procurador - Pgm	
04.001		
Funcional Programática:	Atividade: Defender os interesses do Município	
04.001.0004.0122.0002.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 10.000,00		

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

JORNAL DO
ÔNIBUS
DE CURITIBA

Publicação de editais,
atas e balanços?
Entre em contato no
tel.: (41) 3263-2002

JORNAL DO
ÔNIBUS
DE CURITIBA